COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , de 2016

(Do Sr. João Daniel)

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização do seminário "A mudança na lei dos cultivares e suas consequências para os agricultores familiares no Brasil", a ser realizado em Sergipe, na primeira semana de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, ouvindo o Plenário desta Comissão, a realização do seminário "A mudança na lei dos cultivares e suas consequências para os agricultores familiares do Brasil", a ser realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na primeira semana de julho do corrente ano, com o objetivo de discutir as propostas de alteração da Lei Nº 9456 de 1997 estabelecida com o objetivo de fortalecer e padronizar os direitos de propriedade intelectual.

Para o seminário deverão ser convidados o Senhor Gerson Teixeira, assessor da Bancada do PT nesta Câmara, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe, a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Desenvolvimento Rural e representante da Via Campesina.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que os PL Nº 3.200/15 visa promover alterações significativas na Lei Nº 9456 de 1997, muda também a relação do homem do campo em relação a sua forma de produção, com vistas a atender as corporações transnacionais da química/biotecnologias passam a efetivar a dupla cobrança de royalties dos agricultores brasileiros sob o argumento de que a aplicação concomitante da Lei de Patentes, com a Lei de Cultivares, se justifica porquanto o processo tecnológico do evento biotecnológico em uma cultivar deve merecer a proteção distinta, via a lei de patentes.

Assim, Senhor Presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, é que propomos a realização deste seminário para contribuir com esta importante discussão que está sendo realizada nesta Casa.

Deputado João Daniel
PT/SE